



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00028 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1569 / 2024
CONSIDERANDO:

Artigo 6º: Fica o executivo municipal nos termos da lei nº: 1.549 de 02 de julho de 2024, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 1.430/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2008	DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	051 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		54.950.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		54.950.00
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.181	Policciamento		
04.181.0401	Administração e Inovação		
04.181.0401.2010	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR E F		
3.3.90.39.00	124 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1210	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1210.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE		
3.3.90.30.00	168 Material de Consumo		10.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000.00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1002.2206	MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZA		
3.3.90.39.00	304 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		45.000.00
10.302.1002.2337	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ		
3.3.90.39.00	315 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000.00
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00028 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
3.3.90.36.00	381	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		4.800.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.800.00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
17		Saneamento		
17.122		Administracao Geral		
17.122.1701		Saneamento Básico		
17.122.1701.2316		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á		
3.3.90.36.00	534	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.300.00
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>		<i>5.300.00</i>
02.10.20		MAN. DEPART. FISCAL., ARREC. E COBRANÇA		
17		Saneamento		
17.122		Administracao Geral		
17.122.1701		Saneamento Básico		
17.122.1701.2317		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZA		
3.3.90.30.00	546	Material de Consumo		1.500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.500.00</i>
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.2318		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M		
3.3.90.39.00	576	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		16.500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>16.500.00</i>
17.512.1701.2319		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M		
3.3.90.30.00	581	Material de Consumo		19.237.63
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>19.237.63</i>
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18		Gestao Ambiental		
18.122		Administracao Geral		
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.122.1801.2340		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE M		
3.3.90.39.00	679	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	163.787.63

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO
02.02	GABINETE DO PREFEITO
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00028 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2008		DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00	044	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		54.950.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>54.950.00</i>
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1211		Ensino Fundamental		
12.361.1211.2084		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA		
3.1.91.13.00	181	Obrigações Patronais RPPS		10.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.34.00	265	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		51.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>51.000.00</i>
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0801.2310		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD		
3.1.90.11.00	389	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.800.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.800.00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
17		Saneamento		
17.122		Administracao Geral		
17.122.1701		Saneamento Básico		
17.122.1701.2316		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á		
3.3.90.39.00	535	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
02.10.20		MAN. DEPART. FISCAL., ARREC. E COBRANÇA		
17		Saneamento		
17.122		Administracao Geral		
17.122.1701		Saneamento Básico		
17.122.1701.2317		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZA		
3.1.90.11.00	544	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.300.00
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>		<i>5.300.00</i>
02.10.30		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00028 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.2183		MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA		
3.1.90.04.00	550	Contratação por Tempo Determinado		500.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500.00</i>
3.3.90.39.00	556	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		35.737.63
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>35.737.63</i>
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2168		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
3.3.90.39.00	670	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500.00</i>
TOTAL:			R\$	163.787.63

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL